



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 123/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, **CNPJ/MF 05.280.162/0006-59**, estabelecida no ST SHCGN CLR 705, Bloco E, s/n, loja 08, parte EA, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.730-555 [telefones: (11) 4134-8000/(61) 99921-4427, e-mail: licitacao@yssy.com.br], neste ato, representada pela Diretora, **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, portadora do CPF *****.700.579-****, e pelo procurador, **ALEXANDRE BRITO CORRÊA**, portador do CPF *****.430.808-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/21, o disposto no **PA 0027002/2022 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar** valores, **prorrogar** o prazo de vigência e **alterar** a cláusula primeira e o Anexo I do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto o fornecimento de subscrição do VMware NSX Advanced Load Balancer com suporte técnico - NALBEP-TSPS-12MPCS para o serviço de balanceamento de aplicações do **CONTRATANTE**, composta por licenciamento de softwares, atualização tecnológica, suporte técnico e garantia do fabricante por, no mínimo, 12 meses, firmado entre as partes em 23/10/2023, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 31/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas décima quarta, vigésima quinta e vigésima sexta do contrato inicial c/c art. 107 e o art. 124, II, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Por este aditivo o valor do contrato fica reajustado em **4,28%** (quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento), com base na variação do ICTI/IPEA no período de **16/06/2023 a 15/06/2024**, representando um impacto financeiro anual de **R\$ 55.584,30** (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor anual do presente contrato, após o reajuste objeto desta cláusula, passa de R\$ 1.298.700,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais) para **R\$ 1.354.284,30** (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros do reajuste contarão dos pagamentos a serem realizados após **16/06/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **23/10/2024 a 23/10/2025**, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) anos, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por este aditivo, a vigência da garantia "on site" fica prorrogada, e vigorará pelo período de **06/12/2024 a 06/12/2025**, conforme termo de recebimento definitivo (3402184), podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) anos, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este aditivo, fica alterada a redação da cláusula primeira do contrato inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de subscrição do ANS-VMW-ALB VMware Avi Load Balancer (Enterprise) para o serviço de balanceamento de aplicações do **CONTRATANTE**, composta por licenciamento de softwares, atualização tecnológica, suporte técnico e garantia do fabricante por, no mínimo, 12 meses, nos termos do edital, deste contrato e dos seus anexos."

PARÁGRAFO ÚNICO - A alteração objeto dessa cláusula decorre da descontinuidade do produto "NSX Advanced Load Balancer com suporte técnico - NALBEPTSPS-12MPCS" pelo fabricante VMware/Broadcom e sua consequente substituição pelo produto **"ANS-VMW-ALB VMware Avi Load Balancer (Enterprise)"**

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS - Por este aditivo, em razão do reajuste promovido pela cláusula terceira da modificação realizada na cláusula quinta, fica alterado o quadro do Anexo I do contrato inicial, que passa a vigorar conforme Anexo II deste aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR - Por este aditivo, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 1.354.284,30** (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para o período de 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339040, Subelemento 06, PTRES 203999.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pela Nota de Empenho (ou seu reforço) n. 2024NE000691, de 14/10/2024, no valor de R\$ 1.354.284,30 à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 23/10/2023 (3293321), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/21.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I
CÁLCULO DO REAJUSTE

PA 0027002/2022
Contrato 123/2023 - YSSY Soluções S/A
Reajuste com base na variação do ICTI/IPEA no período de 16.06.2023 a 15.06.2024 = 4,28%
Efeitos financeiros a partir de 16.06.2024

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	UND.	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO		Diferença
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2	Subscrição do VMware NSX Advanced Load Balancer com suporte técnico - NALBEP-TSPS-12MPCS. SKU VMWARE: NALBEP-TSPS-12MPCS Período: Atualização tecnológica, suporte técnico e garantia do fabricante por, no mínimo, 12 meses.	UN	30	43.290,00	1.298.700,00	45.142,81	1.354.284,30	55.584,30
VALOR GLOBAL					1.298.700,00		1.354.284,30	55.584,30

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
2	Subscrição do ANS-VMW-ALB VMware Avi Load Balancer (Enterprise). Período: Atualização tecnológica, suporte técnico e garantia do fabricante por, no mínimo, 12 meses.	30	UN	45.142,81
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)				1.354.284,30

CATSER 27502



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BRITO CORREA**, **Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, **Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 17/10/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010891** e o código CRC **77B72924**.